



**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2024  
MODALIDADE Nº. 01/2024

REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE Nº 01 e Nº 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024, COM INVERSÃO DE FASES, DE ACORDO COM A NLLC 14.133/2021, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO), COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Setor de Licitações, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, designada pela Portaria nº 064, de 11 de janeiro de 2024, visando realizar os procedimentos afetos à realização da licitação supra mencionada. Inicialmente fora realizado o Credenciamento e Pré-Qualificação das Licitantes, tendo comparecido as seguintes empresas e sido apurada a seguinte situação:

**EMPRESA 01: LC RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 35.729.687/0001-85, representada pelo Senhor RONALDO DOS SANTOS ROCHA – CPF: 028.532.280-02, o qual também apresentou documento pessoal de identificação. A referida empresa **atendeu** aos requisitos editalícios de credenciamento e pré-qualificação, uma vez que apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, prevista no item 4.3 do Edital, bem como prestou Garantia da Proposta, através de Apólice Seguro Garantia, em atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital.

**EMPRESA 02: BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – CNPJ: 17.302.533/0001-20, representada pelo Senhor RODRIGO BRAGAGNOLO – CPF: 800.284.201-44, o qual também apresentou documento pessoal de identificação. A referida empresa **atendeu** aos requisitos editalícios de credenciamento e pré-qualificação, uma vez que apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, prevista no item 4.3 do Edital, bem como prestou Garantia da Proposta, através de Apólice Seguro Garantia, em atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital.

**EMPRESA 03: L & D CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 08.804.943/0001-89, representada pelo Senhor DIEGO BRITO – CPF: 012.389.210-43, o qual também apresentou documento pessoal de identificação. A referida empresa **atendeu** aos requisitos editalícios de credenciamento e pré-qualificação, uma vez que apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, prevista no item 4.3 do Edital, bem como prestou Garantia da Proposta, através de Apólice Seguro Garantia, em atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital.

**EMPRESA 04: RT CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 17.621.716/0001-09, representada pelo Senhor RENATO ANTONIO DA SILVA TONIOLO – CPF: 018.255.270-59, o qual também apresentou documento pessoal de identificação. A referida empresa **atendeu** aos requisitos editalícios de credenciamento e pré-qualificação, uma vez que apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, prevista no item 4.3 do Edital, bem como prestou Garantia da Proposta, através de Apólice Seguro Garantia, em atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital.

**EMPRESA 05: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** – CNPJ: 11.796.575/0001-89, a qual não se encontra representada presencialmente junto ao Certame. A referida empresa **atendeu** aos requisitos editalícios de pré-qualificação, uma vez que apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de

Habilitação, prevista no item 4.3 do Edital, bem como prestou Garantia da Proposta, através de Apólice Seguro Garantia, em atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital.

**EMPRESA 06: ZELAR CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 27.856.626/0001-50, a qual não se encontra representada presencialmente junto ao Certame. A referida empresa **não atendeu** aos requisitos editalícios de credenciamento, tampouco de pré-qualificação, uma vez que **não** apresentou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, prevista no item 4.3 do Edital, bem como **não** prestou Garantia da Proposta, através de Apólice Seguro Garantia, em atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital.

Nenhum dos representantes das empresas credenciadas e pré-qualificadas manifestou qualquer inconformidade e/ou intenção de interpor quaisquer recursos quanto ao credenciamento e/ou pré-qualificação das empresas acima referidas.

Neste sentido, inicialmente foram abertos os envelopes contendo a documentação das empresas, visando a verificação acerca da conformidade de habilitação das mesmas, tendo sido verificado o seguinte resultado:

**EMPRESA 01: LC RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 35.729.687/0001-85. A referida empresa **NÃO ATENDEU** aos requisitos editalícios de Habilitação, uma vez que deixou de apresentar documentos hábeis para atender ao requisitado no item 5.4.2.1.1 (uma vez que deixou de comprovar “Execução de Instalação de Elevador” – apresentando documento que “não pode ser utilizado como Certidão”), razão pela qual fora declarada **INABILITADA** para prosseguir participando do Certame.

**EMPRESA 02: BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – CNPJ: 17.302.533/0001-20. A referida empresa apresentou todos os documentos e **ATENDEU** aos requisitos editalícios de HABILITAÇÃO, razão pela qual fora declarada **HABILITADA** para prosseguir participando do Certame.

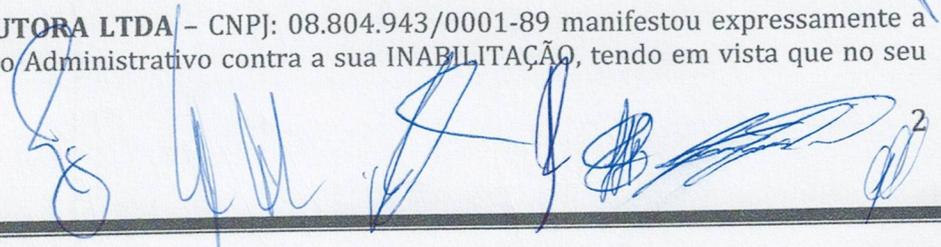
**EMPRESA 03: L & D CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 08.804.943/0001-89. A referida empresa **NÃO ATENDEU** aos requisitos editalícios de Habilitação, uma vez que deixou de apresentar documentos hábeis para atender ao requisitado nos itens 5.4.2.1.1 (uma vez que deixou de comprovar “Execução de Instalação de Elevador”), razão pela qual fora declarada **INABILITADA** para prosseguir participando do Certame.

**EMPRESA 04: RT CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 17.621.716/0001-09. A referida empresa apresentou todos os documentos e **ATENDEU** aos requisitos editalícios de HABILITAÇÃO, razão pela qual fora declarada **HABILITADA** para prosseguir participando do Certame.

**EMPRESA 05: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** – CNPJ: 11.796.575/0001-89. A referida empresa **NÃO ATENDEU** aos requisitos editalícios de Habilitação, uma vez que deixou de apresentar documentos hábeis para atender ao requisitado nos itens 5.4.2.1.1 (uma vez que deixou de comprovar “Execução de Instalação de Elevador”); 5.5.2 (uma vez que apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis somente referente ao Exercício de 2022); 5.5.4 (uma vez que não atendeu aos índices previamente estabelecidos no Edital para verificação da boa situação financeira da empresa), razão pela qual fora declarada **INABILITADA** para prosseguir participando do Certame.

**EMPRESA 06: ZELAR CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 27.856.626/0001-50. Não fora realizada a abertura do envelope com a documentação da empresa, tendo em vista que a mesma não atendeu aos requisitos de credenciamento e pré-qualificação

A Empresa **L & D CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 08.804.943/0001-89 manifestou expressamente a intenção de interpor Recurso Administrativo contra a sua **INABILITAÇÃO**, tendo em vista que no seu

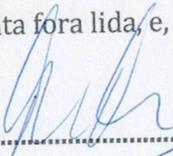


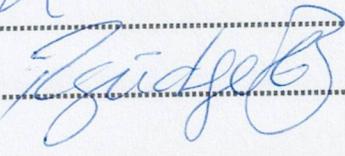
entendimento o documento apresentando é suficiente para comprovação acerca da "Execução de Instalação de Elevador", o que lhe tornaria HABILITADA junto ao Certame.

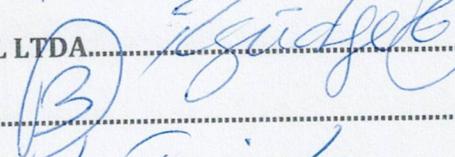
Pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, fora dito que, priorizando a busca de possível maior competitividade, resta deferido a intenção recursal, cujas razões recursais devem ser apresentadas nos termos e prazos legais.

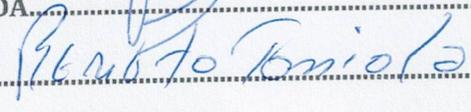
Restou deliberado ainda, que após a ultimação dos atos de julgamento do referido Recurso Administrativo, será publicizada a data de prosseguimento do certame nos mesmos locais onde ocorreram as publicações iniciais do presente certame, em especial para abertura dos envelopes de nº 02 (os quais ficarão em poder do Município) das empresas habilitadas - para prosseguimento dos demais atos licitatórios.

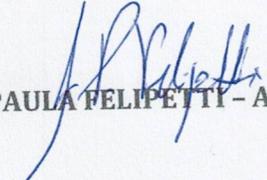
Nada mais havendo a tratar, a presente ata fora lida, e, por estar de acordo, assinada pelos presentes.

- RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA..... 

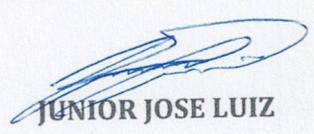
- BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA..... 

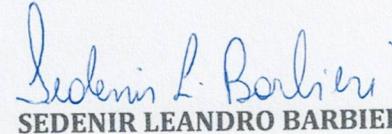
- L & D CONSTRUTORA LTDA..... 

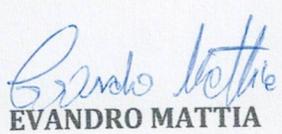
- RT CONSTRUÇÕES LTDA..... 

  
ANA PAULA FELIPETTI - Agente de Contratação

Equipe de Apoio

  
JUNIOR JOSE LUIZ

  
SEDENIR LEANDRO BARBIERI

  
EVANDRO MATTIA

